

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 199619/20
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
INTERESSADO: ADILSON PASSOS FÉLIX, JOSE MARCOS PESSA FILHO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 246/21

***Ementa:** Prestação de contas anual. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2019, da Câmara de Jaguariaíva.

Na Instrução nº 626/21-CGM (peça 19), a unidade técnica atesta a regularidade das contas.

Considerados os termos do opinativo da unidade instrutiva e à luz dos itens de análise definidos na Instrução Normativa nº 151/2020, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de regularidade desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas